



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

DECRETO Nº 0010/2018

**DECRETA USO DE COMBUSTÍVEL
APENAS PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO Lei nº 8.666, de 21 de junho, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mogeiro.

CONSIDERANDO Pregão Presencial nº 00003/2018, cujo objeto é aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro e veículos locados;

CONSIDERANDO os protestos feitos por caminhoneiros devido aos reajustes no preço dos combustíveis, acarretando assim, a falta destes,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogéiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

D E C R E T A:

Art.1º- fica decretado o uso de combustíveis apenas para serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogéiro, 23 de maio de 2018.


José Alberto Ferreira
Prefeito Constitucional